



**ATO Nº. 30/2022**

**APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a Sra. **MARIA EURIDEIA DE SOUSA**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 200641-3, inscrita na cédula de identidade nº 2007[REDACTED]11 CPF nº 933[REDACTED]34, ocupante do cargo de Professora PEB I A, lotada na CEI Universidade Infantil, residente e domiciliada na LOCALIDADE DE RETIRO - TEJUÇUOCA - CE, de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE no valor de R\$ 1.923,76 (mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

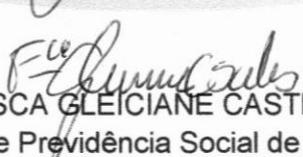
Vencimento base: ..... R\$ 1.923,76  
Total dos proventos:..... R\$ 1.923,76

Obs: O ato passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 05 de julho de 2022.

  
José Antunizio de Brito  
Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE

  
FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV